

— DIÁRIO — **OFICIAL**



Prefeitura Municipal
de
Cipó



ÍNDICE DO DIÁRIO

TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



TERMO

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA PARA UTILIZAÇÃO DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ E O BANCO DO BRASIL S.A.

Município de CALDAS DE CIPÓ, vinculado a administração direta, sito no(a) Praça Juracy Magalhaes – S/N – Centro, Cipó/Bahia, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 13.808.936/0001-95, representado(a) neste ato pelo seu Prefeito, JOSE MARQUES DOS REIS, Brasileiro, Solteiro, Prefeito, Carteira de Identidade 4392835 82/SSP/BA e CPF/MF Nº 444.309.495-49, conforme delegação de competência que lhe foi atribuído(a) pelo(a) TRE-BA em 16/12/2020, doravante denominado **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**, e o Banco do Brasil S.A., Sociedade de Economia Mista, com sede no Setor Bancário Sul, Bloco C, lote 32, 24º andar, Brasília, Distrito Federal, inscrito no CNPJ/MF sob o número 00.000.000/0001-91, neste ato representado por FABIO GUIMARAES EVANGELISTA, Gerente de Relacionamento UN, Brasileiro, Casado, Bancário e Economista, CNH nº 01997496172 DETRAN/BA e CPF/MF Nº 002.029.575-86, doravante denominado **BANCO**, ajustam entre si o presente Acordo de Cooperação Técnica, doravante simplesmente ACORDO, para utilização de sistema eletrônico de licitações, de acordo com o processo de Administrativos 020/2021, Dispensa 012/2021 mediante as cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente ACORDO tem por finalidade dispor sobre as condições de utilização pelo **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo **BANCO**, doravante denominado **Licitações-e**, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO FORNECIMENTO DO SISTEMA

I - O **BANCO** fornecerá ao **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** e seus representantes legalmente designados acessos ao **Licitações-e**, assim como prestará apoio técnico necessário para o seu correto uso, por meio de manuais disponibilizados na página www.licitacoes-e.com.br e suporte técnico via telefone.

II – O **BANCO** poderá cobrar das empresas fornecedoras, no momento do cadastramento de seus representantes para utilização do SISTEMA LICITAÇÕES-E, os custos gerados pela disponibilização da tecnologia da informação, com base no inciso III do artigo 5º da Lei nº 10.520, de 17/07/2002, e informações constantes no Regulamento do sistema.

CLÁUSULA TERCEIRA - DAS CONDIÇÕES DE USO

I – O **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** e seus representantes somente ficarão habilitados a utilizar o **Licitações-e** após o cadastramento em agência do **BANCO**. No processo de cadastramento, o **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** deverá fornecer



documentos com a relação de seus representantes, com identificação dos respectivos perfis de acesso (apoio, pregoeiro e autoridade competente), os quais serão reconhecidos como legítimos para realizarem transações eletrônicas no **Licitações-e**;

II - A partir do cadastramento, o **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** e seus representantes legais estarão habilitados para operarem as funcionalidades do **Licitações-e** que lhes forem atribuídas;

III - A utilização do **Licitações-e** exigirá o uso de chave e senha pessoal; e

IV - O **Licitações-e** poderá ser acessado diretamente nos endereços eletrônicos www.bb.com.br, opção **Licitações**, na área salas de negócios ou www.licitacoes-e.com.br, podendo o **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** providenciar, no seu próprio portal da Internet, conexão com aqueles endereços, observadas as instruções técnicas e de segurança do **BANCO**.

CLAÚSULA QUARTA - DAS CARACTERÍSTICAS DO LICITAÇÕES-E

I - Está estruturado em funcionalidades gerais e específicas. As funcionalidades gerais são de acesso comum a todos os interessados. As específicas são de acesso restrito aos compradores e aos fornecedores cadastrados;

II - Constará com, no mínimo, as funcionalidades previstas no Decreto 5.450, de 31.05.2005, classificadas em:

- a) funcionalidades de acesso exclusivo do **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**;
- b) funcionalidades de acesso exclusivo dos fornecedores cadastrados; e
- c) funcionalidades de ajuda e de consultas diversas de interesse dos usuários e dos cidadãos em geral.

III - O **BANCO** poderá agregar novas funcionalidades ao **Licitações-e** e analisar a viabilidade técnica de implantação de sugestões do **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**;

IV - Todas as transações realizadas nas funcionalidades específicas registrarão os usuários que as realizaram e utilizarão procedimentos de segurança, tais como: autenticação, assinatura digital de documentos eletrônicos, segurança criptográfica, histórico de chaves/senhas, cópia de segurança, dentre outros;

V - As modalidades de licitação passíveis de serem efetuadas por meio do **Licitações-e** serão aquelas permitidas em Lei. O **Licitações-e** possibilitará, ainda, auxiliar na aquisição



de bens e contratação de obras e serviços, nos casos de dispensa de licitação previstos nos incisos I e II do artigo 24 da Lei de Licitações; e

VI - O **Licitações-e** disponibilizará, após o encerramento do processo licitatório, caso haja interesse do **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**, arquivo retorno com as informações relativas aos processos licitatórios homologados.

CLÁUSULA QUINTA - DOS DIREITOS E DAS OBRIGAÇÕES

I - DO MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ;

- a) responsabilizar-se pelo uso sigiloso e correto das chaves e senhas, não cabendo ao **BANCO** a responsabilidade por eventuais danos decorrentes de seu uso indevido, inclusive por terceiros;
- b) observar as disposições legais vigentes para a realização dos procedimentos de cada modalidade de licitação ou os referentes à aquisição de bens, obras e serviços nos casos de dispensa ou inexigibilidade de licitação, por intermédio de meio eletrônico;
- c) responsabilizar-se pelo correto uso e por todas as transações eletrônicas efetuadas nas funcionalidades específicas restritas ao seu âmbito, no **Licitações-e**, por parte de seus representantes legais;
- d) homologar os resultados das licitações no **Licitações-e**;
- e) utilizar a rede de agências do **BANCO**, para efetuar os pagamentos aos licitantes vencedores;
- f) responsabilizar-se por todas as condições legais, técnicas, financeiras e econômicas pactuadas com os fornecedores, por meio do **Licitações-e** e durante qualquer fase do processo licitatório, não cabendo ao **BANCO** qualquer participação ou responsabilidade, em especial, na elaboração de editais e avisos, julgamento de recursos e impugnações, formalização de contratos, acompanhamento e fiscalização de sua execução;
- g) decidir sobre os casos de suspensão e prorrogação dos processos licitatórios, principalmente quanto à prorrogação do período de acolhimento de propostas e disputa de sala virtual, quando da desconexão de seus computadores ou do **Licitações-e**, da rede mundial de computadores – Internet;
- h) responsabilizar-se pelo armazenamento dos dados referentes a cada processo licitatório, após o prazo de guarda das informações pelo **BANCO**;



- i) ressarcir mensalmente o **BANCO** dos valores correspondentes a despesas e custos com a disponibilização do **Licitações-e**, nos termos da Cláusula Sexta.

II - DO BANCO

- a) Manter o funcionamento do **Licitações-e**, comprometendo-se em analisar e implementar, a seu critério, quando necessárias e viáveis, alterações visando a melhoria do **Licitações-e**;
- b) Restabelecer, com maior brevidade possível, o **Licitações-e**, quando eventualmente ocorrer a sua indisponibilidade, por motivos técnicos, falhas na Internet ou por outras circunstâncias alheias à vontade do **BANCO**, não assumindo qualquer responsabilidade pelas ocorrências a que não tiver dado causa;
- c) Indisponibilizar o **Licitações-e** para utilização, com prévio aviso ao **PREFEITO MUNICIPAL**, por meio de mensagem eletrônica, em função da necessidade de realização de manutenção, reparos inadiáveis, alterações e outras exigências técnicas. Quando a manutenção do **Licitações-e** ocorrer em dias não úteis, não caberá ao **BANCO** a promoção de prévio aviso ao **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**.
- d) Manter sigilo sobre as transações bancárias e/ou financeiras, na forma da Lei Complementar n.º 105, de 10.01.2001 e sobre as informações consideradas como sigilosas pelo regulamento do pregão eletrônico (chaves, senhas, identificação do fornecedor autor do menor lance, até o momento da divulgação do resultado da licitação, dentre outras);
- e) Prestar, ao **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**, suporte técnico via telefone, serviço de e-mail ou, havendo necessidade, visita domiciliar pela agência de relacionamento;
- f) Disponibilizar canais de comunicação para informações, sugestões, reclamações ou quaisquer outros esclarecimentos que se fizerem necessários;
- g) Suspender o acesso ao **Licitações-e** em caso de tentativa de violação ao respectivo sítio, não observância da legislação que normatiza as compras e contratações via Internet, descumprimento das obrigações previstas neste ACORDO ou qualquer outra circunstância que possa vir a colocar em risco a segurança e a integridade do serviço disponibilizado aos usuários ou da licitação em curso, mediante comunicação ao **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** e, quando necessário, aos fornecedores cadastrados;
- h) Manter armazenado por 30 (trinta) dias os dados dos processos licitatórios concluídos.



CLÁUSULA SEXTA - DO RESSARCIMENTO

O **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** ressarcirá mensalmente o **BANCO** das despesas e custos pela disponibilização da tecnologia da informação, os seguintes valores:

R\$ 222,51 (duzentos e vinte e dois reais e cinquenta e um centavos) por processo licitatório aberto no **Licitações-e**, acrescido de R\$ 11,77 (onze reais e setenta e sete centavos) por lote que tenha alcançado sua situação final.

Parágrafo Primeiro – O ressarcimento dos valores previstos nesta Cláusula será efetuado pelo **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** até o oitavo dia útil do mês subsequente, e englobará todas as licitações e lotes disputados no mês anterior por meio de débito de conta corrente nº 35931-9 da Agência 3716-8.

Parágrafo Segundo – As despesas previstas nesta Cláusula, para o exercício corrente, serão previstas em dotação orçamentária à conta nº 05.05.2.004.3.3.9.0.39.00.100. As despesas a serem executadas nos exercícios seguintes, serão supridas em orçamentos de exercícios futuros, de acordo com notas de empenhos a serem emitidas e entregues ao **BANCO** a cada exercício fiscal.

Parágrafo Terceiro – O não pagamento do ressarcimento dos custos no prazo pactuado, implicará na incidência de multa de 2% (dois por cento) e juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês ou fração, sobre o valor inadimplido, contados a partir da data do vencimento até a efetiva regularização.

CLÁUSULA SÉTIMA - DA PUBLICIDADE

Fica assegurado ao **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** e ao **BANCO** o direito de anunciar ao mercado o presente ACORDO ora celebrado, de forma e maneira a atender a estratégia de marketing de ambas as partes.

Parágrafo Único – O **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ**, ao divulgar qualquer redução de custos diretos ou indiretos ou eventual ganho gerados pelo uso do **Licitações-e**, compromete-se a destacar que o **Licitações-e** foi disponibilizado pelo **BANCO**.

CLÁUSULA OITAVA - DA CESSÃO

Fica vedado a qualquer das partes, sem a expressa anuência da outra, transferir ou ceder, a qualquer título, os direitos e obrigações assumidos neste ACORDO.

CLÁUSULA NONA - DA RESILIÇÃO

As partes, unilateralmente, poderão resilir o presente ACORDO, independentemente do motivo, mediante prévio aviso de 90 (noventa) dias.



Parágrafo Único - Da rescisão não caberão direitos indenizatórios, ficando as partes obrigadas ao cumprimento das obrigações assumidas, até o final do prazo referido nesta cláusula.

CLÁUSULA DÉCIMA - DO PRAZO

O presente ACORDO vigorará pelo prazo de 01 (um) ano, a partir da data da sua assinatura, podendo ter sua duração prorrogada por mais 01 (um) ano e ser resiliado a qualquer tempo, nos termos da cláusula anterior.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DA PUBLICAÇÃO

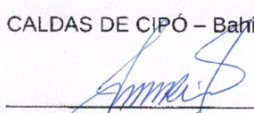
O **MUNICÍPIO DE CALDAS DE CIPÓ** publicará extrato do presente ACORDO no Diário Oficial do Estado, o que deverá ocorrer até 20 (vinte) dias após a sua assinatura, podendo ser alterado ou prorrogado mediante lavratura de termo aditivo.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO

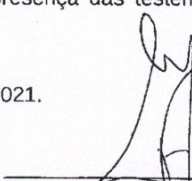
As partes elegem o foro da Comarca de CALDAS DE CIPÓ-Bahia, com renúncia expressa a qualquer outro, por mais privilegiado que seja, para dirimir dúvidas que possam decorrer do presente ACORDO.

E por estarem justos e acordados, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual teor e forma, que leram e acharam conforme, na presença das testemunhas que também o assinam.

CALDAS DE CIPÓ – Bahia, 25 de Janeiro de 2021.

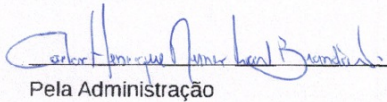


JOSE MARQUES DOS REIS
Prefeito Municipal

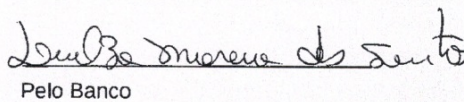


Fabio Guimaraes Evangelista
Gerente Relacionamento UN

Testemunhas:



Pela Administração



Pelo Banco



EXTRATO

ATO DE PUBLICAÇÃO



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 001/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificados; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 001/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA EM SISTEMAS DE GESTÃO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, GESTÃO DA TRANSPARÊNCIA PÚBLICA E ACESSO À INFORMAÇÃO, GESTÃO DO DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO, OUVIDORIA, SIC, PÁGINA DE SERVIÇO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO, IMPLANTAÇÃO E MANUTENÇÃO DO SITE OFICIAL DO MUNICÍPIO CIPÓ.
Contratado:	INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM
Prazo de Vigência:	07/01/2021 à 31/12/2021
Valor Total:	R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 001/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 07 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 001/2021

CONTRATADO: INSTITUTO BRASILEIRO DE DESENVOLVIMENTO MUNICIPAL - IBDM. CNPJ/MF: 10.633.965/0001-75. OBJETO: Contratação de empresa especializada em Sistemas de Gestão de atendimento ao Cidadão, Gestão da Transparência Pública e Acesso à informação, Gestão do Diário Oficial Eletrônico, Ouvidoria, SIC, Página de Serviço de atendimento ao Cidadão, Implantação e Manutenção do Site Oficial do Município Cipó. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 31/12/2020. VALOR TOTAL: R\$ 9.600,00 (nove mil e seiscentos reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 001/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 005/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. IV, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 002/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO, EM CARÁTER EMERGENCIAL, DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA URBANA COM COLETA DE RESÍDUOS SÓLIDOS, VARRIÇÃO MANUAL DE VIAS PÚBLICAS, MANUTENÇÃO E COM COLETA DOS RESÍDUOS RESULTANTES E REMOÇÃO DE ENTULHOS NO MUNICÍPIO DE CIPÓ.
Contratado:	ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA
Prazo de Vigência:	07/01/2021 à 07/04/2021
Valor Total:	R\$ 587.857,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 002/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, em especial à prevista no caput do artigo 26 da Lei Federal nº 8.666/93, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 07 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 005/2021

CONTRATADO: ID SERVIÇOS E EMPREENDIMENTOS LTDA. CNPJ/MF: 23.300.255/0001-75. OBJETO: Contratação, em caráter emergencial, de empresa para prestação de serviços de limpeza urbana com coleta de resíduos sólidos, varrição manual de vias públicas, manutenção e com coleta dos resíduos resultantes e remoção de entulhos no município de cipó. VIGÊNCIA: 07/01/2021 à 07/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 587.857,50 (quinhentos e oitenta e sete mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e cinquenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. IV, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 002/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 010/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 003/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS PARA REALIZAÇÃO DE EXAMES LABORATORIAIS, DOTADOS A ATENDER A NECESSIDADE DO MUNICÍPIO.
Contratado:	VICTOR GORDIANO MACHADO-ME
Prazo de Vigência:	08/01/2021 à 08/03/2021
Valor Total:	R\$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 003/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 08 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 007/2021

CONTRATADO: VICTOR GORDIANO MACHADO-ME. CNPJ/MF: 08.680.804/0001-90. OBJETO: contratação de empresa especializada na prestação de serviços para realização de exames laboratoriais, dotados a atender a necessidade do município. VIGÊNCIA: 08/01/2021 à 08/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 16.780,00 (dezesseis mil setecentos e oitenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 003/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 013/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 006/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO E EP'IS DE SEGURANÇA PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.
Contratado:	BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI
Prazo de Vigência:	20/01/2021 à 20/02/2021
Valor Total:	R\$ 17.582,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e dois reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 006/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 20 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 011/2021

CONTRATADO: BR COMÉRCIO DE MATERIAIS ELÉTRICOS EIRELI CNPJ/MF: 14.913.599/0001-69.
OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material elétrico e EP'is de segurança para atender as necessidades deste município. VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.582,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e dois reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 006/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 014/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 007/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE HORTIFRUTIGRANJEIROS, CARNES E GÊNEROS ALIMENTÍCIOS PERECÍVEIS E NÃO PERECÍVEIS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.

Contratado: GI SUPERMERCADO LTDA.
Prazo de Vigência: 20/01/2021 à 20/02/2021
Valor Total: R\$ 17.560,55 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 007/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 20 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 012/2021

CONTRATADO: GI SUPERMERCADO LTDA. CNPJ/MF: 05.835.831/0001-05. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de hortifrutigranjeiros, carnes e gêneros alimentícios perecíveis e não perecíveis, para atender as necessidades das secretarias do Município. VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.560,55 (dezessete mil quinhentos e sessenta reais e cinquenta e cinco centavos reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 007/2021.



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 016/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. I, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 008/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LEVANTAMENTO TOPOGRÁFICO PLANIALTIMÉTRICO CADASTRAL COM CURVAS DE NÍVEL E COM PERFIL LONGITUDINAL, OBJETIVANDO O ATENDIMENTO DAS DEMANDAS DO MUNICÍPIO DE CIPÓ-BA.

Contratado: C. DE JESUS SANTOS LIMITADA
Prazo de Vigência: 20/01/2021 à 20/02/2021
Valor Total: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 008/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 20 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 014/2021

CONTRATADO: C.DE JESUS SANTOS LTDA. CNPJ/MF: 10.811.985/0001-99. OBJETO: contratação de empresa para levantamento topográfico planialtimétrico cadastral com curvas de nível e com perfil longitudinal, objetivando o atendimento das demandas do município de Cipó-Ba. VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. I, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 008/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 017/2021

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cipó

Edição 1.054 — Ano 10
29 de janeiro de 2021
Página 15



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 009/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE EXPEDIENTE PARA ATENDER AS NECESSIDADES DAS SECRETARIAS DO MUNICÍPIO.
Contratado:	MARIA JUCINALVA DA PALMA PEREIRA
Prazo de Vigência:	20/01/2021 à 20/02/2021
Valor Total:	R\$ 17.094,80 (dezesete mil noventa e quatro reais e oitenta centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 009/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 20 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 015/2021

CONTRATADO: MARIA JUCINALVA DA PALMA PEREIRA. CNPJ/MF: 16.272.965/0001-73. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de material de expediente para atender as necessidades das secretarias do município. VIGÊNCIA: 20/01/2021 à 20/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.094,80 (dezesete mil noventa e quatro reais e oitenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 009/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 018/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURÍDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 010/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE PEÇAS PARA RETROESCAVADEIRA RANDOM, PERTENCENTE A FROTA MUNICIPAL

Contratado: TPM – TRATORPEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.204.985/0001-77

Prazo de Vigência: 25/01/2021 à 25/02/2021

Valor Total: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais)

Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 010/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 25 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 016/2021

CONTRATADO: TPM TRATORPEÇAS E MANUTENÇÃO LTDA CNPJ 00.204.985/0001-77. OBJETO: contratação de empresa para aquisição de peças para retroescavadeira Random, pertencente a frota municipal. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 2.873,00 (dois mil oitocentos e setenta e três reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 010/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 019/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 011/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE INSUMOS/EQUIPAMENTOS PARA MANUTENÇÃO DO POÇO ARTESIANO DA FAZENDA COTIAS NESTE MUNICÍPIO.
Contratado:	NORDESTE IRRIGAÇÃO E MAQUINAS LTDA
Prazo de Vigência:	25/01/2021 à 25/02/2021
Valor Total:	R\$ 5.807,92 (cinco mil e oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 011/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 25 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 017/2021

CONTRATADO: NORDESTE IRRIGAÇÃO E MAQUINAS LTDA CNPJ/MF: 02.307.329/0002-06 OBJETO: contratação de empresa para aquisição de insumos/equipamentos para manutenção do poço artesiano da Fazenda Cotias neste Município. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/02/2021. VALOR TOTAL: R\$ 5.807,92 (cinco mil oitocentos e sete reais e noventa e dois centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 011/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 020/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 012/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado: UTILIZAÇÃO PELO MUNICÍPIO DE CIPÓ DE SISTEMA ELETRÔNICO DE LICITAÇÕES DISPONIBILIZADO PELO BANCO DO BRASIL S/A, DORAVANTE DENOMINADO LICITAÇÕES-E, QUE POSSIBILITA REALIZAR, POR INTERMÉDIO DA INTERNET, PROCESSOS LICITATÓRIOS ELETRÔNICOS PARA A AQUISIÇÃO DE BENS E SERVIÇOS COMUNS.

Contratado: BANCO DO BRASIL S/A
Prazo de Vigência: 25/01/2021 à 25/01/2022
Valor Total: R\$ 5.862,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos)
Fundamento Legal: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 012/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 25 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal de Cipó

EXTRATO DO CONTRATO Nº 018/2021

CONTRATADO: BANCO DO BRASIL S/A. CNPJ/MF: 00.000.000/0001-91. OBJETO: Utilização pelo MUNICÍPIO DE CIPÓ de sistema eletrônico de licitações disponibilizado pelo BANCO DO BRASIL S/A, doravante denominado Licitações-e, que possibilita realizar, por intermédio da Internet, processos licitatórios eletrônicos para a aquisição de bens e serviços comuns. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/12/2022. VALOR TOTAL: R\$ 5.862,40 (cinco mil oitocentos e sessenta e dois reais e quarenta centavos). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 012/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 021/2021 DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado; CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 013/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONSULTORIA E ASSESSORIA TÉCNICA NA ADMINISTRAÇÃO, PLANEJAMENTO E ACOMPANHAMENTO DE OBRAS, NESTE MUNICÍPIO.
Contratado:	AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA
Prazo de Vigência:	25/01/2021 à 25/04/2021
Valor Total:	R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 013/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 25 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 019/2021

CONTRATADO: AGUIA CONSULTORIA E ASSESSORIA ADMINISTRATIVA. CNPJ/MF: 24.149.836/0001-10. OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de consultoria e assessoria técnica na administração, planejamento e acompanhamento de obras neste município. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/04/2021. VALOR TOTAL: R\$ 9.450,00 (nove mil e quatrocentos e cinquenta reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 013/2021.

TERMO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 023/2021
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021

À vista dos elementos contidos no presente Processo Administrativo devidamente justificado;
CONSIDERANDO que a manifestação da CPL prevê a indicação de DISPENSA DE LICITAÇÃO em



DIÁRIO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Cipó

Edição 1.054 — Ano 10
29 de janeiro de 2021
Página 20



ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CIPÓ
CNPJ: 13.808.936/0001-95

conformidade ao disposto no art. 24, inc. II, da Lei Federal 8.666/93; CONSIDERANDO que o PARECER JURIDICO atesta que foram cumpridas as exigências legais; e no uso das atribuições que me foram conferidas, **RATIFICO E HOMOLOGO a DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2021.**

Autorizo, em consequência, proceder à contratação nos termos do parecer expedido pela Comissão Permanente de Licitação, conforme abaixo descrito:

Objeto a ser contratado:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL DE CONSTRUÇÃO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DESTA MUNICÍPIO.
Contratado:	HELAINÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI
Prazo de Vigência:	25/01/2021 à 25/03/2021
Valor Total:	R\$ 17.588,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e oito reais)
Fundamento Legal:	Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93.

Justificativa anexa nos autos do processo de dispensa de licitação nº 014/2021.

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal, e que, após, seja o presente expediente devidamente autuado e arquivado.

Cipó, 25 de janeiro de 2021.

José Marques dos Reis
Prefeito Municipal

EXTRATO DO CONTRATO Nº 020/2021

CONTRATADO: HELAINÉ MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EIRELI. CNPJ/MF: 33.999.095/0001-58. OBJETO: Contratação de empresa para aquisição de material de construção para atender as necessidades deste município. VIGÊNCIA: 25/01/2021 à 25/03/2021. VALOR TOTAL: R\$ 17.588,00 (dezesete mil quinhentos e oitenta e oito reais). AMPARO LEGAL: Art. 24, inc. II, da Lei Federal nº 8.666/93. LICITAÇÃO: Dispensa de Licitação nº 014/2021.